

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

---

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 283, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**EMENTA:** “Dispõe sobre a designação dos fiscais dos contratos administrativos firmados no âmbito da Prefeitura e demais Fundos Municipais do Município de Água Preta-PE, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com esopeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município, e em atenção a Lei 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos, em especial o previsto no artigo 117.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscais dos contratos administrativos os seguintes servidores:

**Luciana Michelle Silva de Albuquerque**, CPF nº. \*\*\*989.\*\*\*27, para os contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Água Preta (Fornecimento).

**Caio Morais Martins**, CPF nº. \*\*\*954.\*\*\*83, para os contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Água Preta (Obras e serviços).

**Cicero Francisco da Silva**, CPF nº. \*\*\*384\*\*\*00, para os contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Água Preta (Transporte).

**Gleudson Roberto da Silva**, CPF nº. \*\*\*292\*\*\*97, para os contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Água Preta (Abastecimento de Frota).

**Nadson Cristiano Trindade da Silva**, CPF nº. \*\*\*424.\*\*\*82, para os contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Água Preta (eventos).

**Kleiton Wilson Rufino da Silva**, CPF nº. \*\*\*578.\*\*\*17, para os contratos firmados pelo Fundo Municipal de Saúde.

**Maria Patrícia da Silva Alcoforado**, CPF nº. \*\*\*568\*\*\*30, para os contratos firmados pelo Fundo Municipal de Educação.

**Lucicleide Maria Santos da Silva**, CPF nº. \*\*\*282\*\*\*27, para os contratos firmados pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

**Art. 3º** A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço aos servidores.

**Art. 4º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco**, 02 (dois) dias do mês de maio de 2024.

***NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Alesandra da Silva Lins  
**Código Identificador:**68005C9B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/05/2024. Edição 3584  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>